



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2014

Do Sr. Jorginho Mello

Denomina “Elevado Casemiro Vítório Colombo” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Rio Ponte Grande, no município de Lages/SC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O elevado que liga a Rodovia BR 282 com a Avenida Rio Ponte Grande, no município de Lages/SC, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se “Elevado Casemiro Vítório Colombo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o intuito de homenagear este grande cidadão catarinense.

Casemiro Vítório Colombo, pai do governador Raimundo Colombo, morreu aos 79 anos no dia 23 de setembro de 2012, em Lages, vítima de uma parada cardíaca. Ele tinha 89 anos de idade e estava hospitalizado desde o dia 14 de setembro, quando havia sofrido duas paradas

cardíacas. Desde então, os médicos o mantiveram sedado e sob ventilação mecânica no Hospital Tereza Ramos, em Lages.

O senhor Casemiro nasceu no município de Nova Prata, no Rio Grande do Sul. Ao herdar uma fazenda da família na região de Curitiba, mudou-se para a Serra catarinense. Mais tarde, comprou outras terras na Coxilha Rica, em Lages.

Na juventude, chegou a passar pelo Exército, quando foi convocado para lutar na 2ª Guerra Mundial. Às vésperas da data de embarque, a Alemanha decidiu se render, dispensando os praças brasileiros de ir à Europa.

Tornou-se lageano por adoção e trocou a Serra Gaúcha pela Catarinense ao receber de herança um pedaço de terra próximo a Curitiba. Casado com Dona Terezinha e pai de 10 filhos não poderia esperar a sorte cair do céu. Foi então que o olhar empreendedor indicou que o município e a região precisavam de armazém de secos e molhados. Comprou um casarão na Rua Quintino Bocaiúva, região central de Lages e montou acampamento. Na parte de baixo, o comércio. No andar de cima, a casa da família. Trabalhou no comércio até 1975 quando os filhos, como ele gostava de dizer, já "estavam encaminhados".

Por essas razões, e certo do apoio dos demais membros desta Casa, entendo como merecida a homenagem para este notável Cidadão Catarinense.

Sala das Sessões, em de maio de 2014.

Deputado JORGINHO MELLO